



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2023/SECULT/GFMOPC-17696

INFORMAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR À ABERTURA DA ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - SECULT – SESSÃO DIA 14/08/2023 ÀS 09:00 HORAS

1. Conforme previsto no Processo SEI nº 202317645001269, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de arquitetura e de engenharia para executar obra de restauração na Igreja de Nosso Senhor do Bonfim, na Cidade de Silvânia – GO, ao dia 14 de agosto de 2023 aconteceu a etapa de abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação.

2. Na ocasião, compareceu à referida sessão pública a empresa MARSOU ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ: 01.278.335/0001-39.

3. Conforme tabela em resumo abaixo, durante a conferência dos documentos apresentados no âmbito da Qualificação Técnica, item 7 do Projeto Básico, a equipe técnica desta Secretaria de Estado da Cultura constatou que:

a) Apresentação de Responsáveis Técnicos: A empresa licitante **apresentou os Registros de Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da empresa e de seus respectivos responsáveis técnicos**, conforme o previsto no item 7.1.1 do Projeto Básico (páginas 15 a 20).

b) Capacitação Técnico-Profissional: **a empresa atendeu ao requerido no item 7.1.3** do Projeto Básico, relativo à comprovação de experiências anteriores na execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do OBJETO da licitação. Observou-se ao longo de toda a documentação de ACERVO E CAPACIDADE TÉCNICA (50647812) que tais responsáveis atenderam ao item, satisfazendo, dessa forma, o item supramencionado do referido Projeto Básico.

c) Capacitação Técnico-Operacional: reitera-se que a empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica e **comprovou a execução prévia de obras em Bens Tombados que possuem características semelhantes à do presente OBJETO**, estando em acordo com o item 7.1.2 do Projeto Básico (páginas 36 a 70).

Além disso, a empresa **atingiu a todos os itens de maior relevância**, onde a licitante deveria comprovar, através de Atestado de Capacidade Técnica, a execução de, no mínimo 50% (cinquenta por cento), dos quantitativos das parcelas de maior relevância (201,92 m² para ESCORAMENTO DE ESTRUTURAS, 405,00 m² para PINTURA MINERAL e 71,15 m² para ESTRUTURA EM MADEIRA).

Na ocasião, a empresa licitante **apresentou qualificação referente a todos os itens necessários**, visto que o quantitativo exposto foi superior ao solicitado em tabela do item **7.1.2.1** do Projeto Básico (as páginas 24, 31, 33, 38, 39, 40, 41, 42 e 49 representam o quantitativo necessário para atingir as parcelas dos itens de maior relevância, mas ao longo de todo o documento de habilitação são apresentados os itens que comprovam capacidade superior à solicitada).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	MRL CONSTRUTORA LTDA - EPP	
	Profissional	Operacional
Registro CREA e/ou CAU	Atende	Atende
Certificado de Acervo Técnico (CAT) na área de restauro de patrimônio histórico e/ou em edifícios institucionais	Atende	Atende
Parcelas de maior relevância – ESCORAMENTO DE ESTRUTURAS	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>
Parcelas de maior relevância – PINTURA MINERAL	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>
Parcelas de maior relevância – ESTRUTURA EM MADEIRA	<u>Atende</u>	<u>Atende</u>

4. Considerando os documentos apresentados, as Gerência de Fiscalização e Manutenção do Patrimônio Cultural e Gerência de Obras e Engenharia consideram que a empresa MARSOU ENGENHARIA LTDA atendeu de forma adequada a todos os itens referentes à Qualificação Técnica, dispostos no Projeto Básico da Tomada de Preços nº 003/2023.

Goiânia, 15 de agosto de 2023.

MELISSA MARTINS ALVES

Gerente de Fiscalização e Manutenção do Patrimônio Cultural
Gerente de Obras e Engenharia em Substituição - Portaria 240/2023



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA MARTINS ALVES, Gerente**, em 15/08/2023, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50691295** e o código CRC **1B48BAA6**.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA S/N Qd.AREA Lt.2, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA -
GO - CEP 74000-000 - (62)3201-4624.



Referência: Processo nº 202317645001269



SEI 50691295